



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Portaria nº 209/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE

Estabelece ponto facultativo para o expediente do dia 04 de agosto de 2025, segunda-feira, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, nos autos Procedimento de Controle Administrativo n.º 200910000034457, o CNJ reconheceu que os "*que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense*", bem como a "*forma de organização do seu de funcionamento, especialmente nos dias que antecedem feriados*" e,  
CONSIDERANDO o que consta do processo SEI 0005248-06.2025.6.15.8000,

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente do dia 04 de agosto de 2025, segunda-feira, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura se iniciem ou completem na data a que se refere o art. 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (CPC, art. 224, § 1º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de julho de 2025.

**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Trigueiro do Valle Filho em 18/07/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2153051&crc=017C9C7C](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2153051&crc=017C9C7C), informando, caso não preenchido, o código verificador 2153051 e o código CRC 017C9C7C..

